



CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA – ES

“LEI MUNICIPAL Nº 3019/2022”

“MODIFICA O § 6º, DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 2069/2007”

AO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica modificado o § 6º, do artigo 2º, da Lei nº 2069/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. ...

§ 6º. A Comissão de que trata o parágrafo anterior será composta por membros da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Agricultura; Saúde (Vigilância Sanitária); Procuradoria Municipal e Associação Comercial, Industrial e Serviços de Iúna/ES.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 08/11/2022.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara